OUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Time	Tempo de trabalho (horas)		- Créditos	Celtine
Official Control of Co		Tipo	Total	Contacto	Creditos	Créditos
Estágio II	CD	Semestral	810	OT: 150	30	

Despacho n.º 17348/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Sistemas de Informação Organizacionais na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

- 1 São aprovados, nos termos do anexo do presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Sistemas de Informação Organizacionais na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

- 3 Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Setúbal e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.
- 3 de Maio de 2008. O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Ciências Empresariais.
 - 2 Grau mestre.
 - 3 Especialidade Sistemas de Informação Organizacionais.
- 4 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau 120.
 - 5 Duração normal do ciclo de estudos quatro semestres.
- 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade Finanças Gestão Gestão de Recursos Humanos Sistemas e Tecnologias de Informação Total	C F G GRH STI	6 6 6 96 120

^{7 —} Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais

Grau: mestre

Sistemas de Informação Organizacionais

QUADRO N.º 1

1.º semestre

			Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação	STI	Semestral	162	TP: 45	6	
Comportamento Organizacional	GRH	Semestral	162	TP: 45	6	
Informação Financeira	F	Semestral	162	TP: 45	6	
Inovação, Estratégica e Competitividade	G	Semestral	162	TP: 45	6	
Segurança da Informação	STI	Semestral	162	TP: 45	6	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

			Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Estratégia em Sistemas de Informação Gestão do Risco	STI C	Semestral Semestral	162 162	TP: 45 TP: 45	6 6	

			Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Teoria e Gestão da Qualidade em Projectos de Sistemas de Informação Sistemas de Informação e Organizações	STI STI	Semestral Semestral	162 162	TP: 45 TP: 45	6	
Auditoria e Continuidade do Negócio	STI	Semestral	162	TP: 45	6	

OUADRO Nº 3

3.° semestre

		Temp	oo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total Co	Contacto	Créditos	Observações
Seminário Dissertação Trabalho de Projecto	STI STI	Semestral Semestral	135 675	S: 45 OT: 20	10 20	(a)

(a) A escolher uma

QUADRO N.º 4

4.º semestre

			Tempo de trabalho (horas)				
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total Contacto		Créditos	Observações	
Dissertação Trabalho de Projecto	STI	Semestral	810	OT: 35	30	(a)	

(a) A escolher uma

Despacho n.º 17349/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, nas áreas de especialização em Automação e Sistemas, em Telecomunicações, em Sistemas e Planeamento Industrial e em Sistemas Autónomos, no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, concedida por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro:

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

- 1 São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, nas áreas de especialização em Automação e Sistemas, em Telecomunicações, em Sistemas e Planeamento Industrial e em Sistemas Autónomos, no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.
- 2 O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

- 3 Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico do Porto e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do Diário da República.
- 3 de Maio de 2008. O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino Instituto Politécnico do Porto: Instituto Superior de Engenharia.
 - 2 Grau mestre.
- 3 Especialidade Engenharia Electrotécnica e de Computadores.
 - 3.1 Áreas de especialização:
 - 3.1 1 Automação e Sistemas;
 - 3.1 2 Telecomunicações;
 - 3.1 3 Sistemas e Planeamento Industrial;
 - 3.1 4. Sistemas Autónomos.
- 4 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau 120.
 - 5 Duração normal do ciclo de estudos 4 semestres.
- 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 Área de especialização em Automação e Sistemas:

Área científica	Sigla	Créditos
Especialidade	E O	84 36
<i>Total</i>		120